



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1271/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 18 de Março de 2016.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Março de 2016, às 19:00h (dezenove horas), no “Plenário Messias Lopes”, sob a presidência do Vereador Sebastião José Esperança reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Allan Martins Dutra Borges, Carlos Alberto do Carmo Mattos, Dionísio Da Dalt Neto, Dulcimar Prata Marques, Éder Lima Moreira, Guilherme de Souza Nogueira, José Adriano Tostes Xavier e Vinícius Carvalho de Araújo. O Vereador Presidente Sebastião Esperança, saudou a todos os presentes. A seguir solicitou a dispensa da leitura da Ata nº1270/2016. Colocou em discussão e votação a Ata nº 1270/2016 que foi aprovada por unanimidade. Passou-se então à leitura do expediente. **EXPEDIENTE : 01 - Leitura do PL 002/2016** que atribui à pista de Skate no Bairro Cerâmica a denominação “Pedro Xavier Tostes” **de autoria do Vereador José Adriano Tostes Xavier. 02 – Leitura do Ofício 026/2016 do Executivo Municipal** encaminhando o PL 001/2016 que cria o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUMPDEC, em nosso município. **03 – Leitura do Projeto de Lei nº 003/2016** que “Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$55.000,00 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. **04 – Leitura do Projeto de Lei nº 004/2016** que “Autoriza inserir entidade na Lei de Subvenções e dá outras providências, também de autoria do Executivo Municipal. **05 – Leitura do PARECER** da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal sobre o PL 003/2016, conforme segue reproduzido: Assessoria Jurídica. Em 17/03/2016 - Solicitação de Parecer Prévio da Mesa da Câmara Municipal de Rio Novo. Assunto: Projeto de Lei 003/2016 que “ Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 55.000,00”- Solicitação ao Legislativo em 14/março/2016. Projeto entregue a esta Assessoria em 15/03/2016. **Relatório:** O Projeto de lei acima pretende a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 55.000,00, para atender despesas “ *com instalação de Academia ao Ar Livre*”. Apresenta como recurso à abertura do pretendido crédito, anulação parcial no referido valor, indicando a dotação “ 271812-017.10020-*Construção e Ampliação de Unidades Esportivas – Obras e Instalações: R\$ R\$55.000,00*”. Salvo melhor entendimento, construir Unidades Esportivas é um objetivo idêntico ou semelhante à iniciativa de se construir ou equipar Academias ao Ar Livre, conforme consta no Orçamento. Acompanha o Projeto uma Declaração datada de 14 de março de 2016, assinada pela prefeita, contador e tesoureira, afirmando que “*para acobertar despesa com instalação de Academia Ar Livre, tem adequação orçamentária e*



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212-Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

financeira com a Lei Orçamentária Anual...” Certamente a declaração se fundamenta na citada dotação orçamentária citada acima, que menciona “Construção e Ampliação de Unidades Esportivas – Obras e Instalações - R\$ 55.000,00, que o projeto pretende anular como fonte de recurso à abertura do crédito especial. O fato nos leva ao entendimento de não ser necessária a abertura de um crédito especial, quando no orçamento vigente consta a dotação suficiente aos gastos pretendidos. É o que diz a Lei 4.320 de 17 de março de 1964. O Projeto em análise reveste-se dos aspectos legais quanto à autoria e objetivos sociais. A Câmara, evidentemente é livre para aprovar o projeto, mesmo sem questionar o fato de não ser necessária a abertura de Crédito Especial (face à declarada existência de dotação orçamentária própria, com saldo disponível). Uma nova licitação, necessária uma vez que a primeira em 2015 foi anulada, não depende de autorização para abertura de crédito especial, exatamente face à existência de crédito orçamentário. Este é o parecer, que julgamos oportuno apresentar às Comissões Permanentes, especialmente às de Legislação, Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento. Câmara Municipal de Rio Novo, 17 de março de 2016. Brenildo Ayres do Carmo 28977/ OABMG - Assessor Jurídico. **06 – Leitura do PARECER** da Assessoria Jurídica da Câmara sobre o PL 004/2016, conforme segue: Em 17/03/2016 - Solicitação de Parecer Prévio da Mesa da Câmara Municipal de Rio Novo. Assunto: Projeto de Lei 004/2016 que “*Autoriza inserir entidade na Lei de Subvenções e dá outras providências*” Solicitação do Executivo ao Legislativo em 14/março/2016. Projeto encaminhado a esta Assessoria em 15/03/2016. Relatório: O Projeto de Lei acima pretende inserir na Lei 1186/2015 de 30-12-2015, como instituição a ser beneficiada com pagamento de subvenção social, no item XXXVI- Associação Refúgio do(s) Menino(s) de Rua, CNPJ 32.244/0001-64, situada no Município de Pequeri-MG, Estrada de Pequeri – Bicas Km 2, no valor de R\$ 20.016,00. Requer autorização para abrir Crédito Suplementar na dotação de Subvenções Sociais especificando os itens e códigos, que se referem à despesa com a subvenção pretendida. **PARECER** -PRELIMINARMENTE, ressaltamos que o Código 08.242 referindo-se a “Assistência ao Portador de Deficiência”, fixado no Parágrafo Único do Projeto, não é adequado à programação de assistência de menores, o que deve ser corrigido. Evidente a necessidade e conveniência de criar o programa de atendimento a crianças/adolescentes a serem encaminhadas por ordem judicial, a instituições que possam recebê-las. Surge no caso, a necessidade de se criar um Crédito Especial no valor de R\$ 20.016,00, para atendimento ao pagamento de subvenção social, na dotação específica de atividade de acolhimento à criança ou adolescente do município, a ser encaminhada nos termos legais. Registramos neste parecer a conveniência de se adequar a Lei e o respectivo contrato/convênio à finalidade correta que, por certo, não será “Assistência ao



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Portador de Deficiência.”Outra análise conveniente é exatamente no que se refere à cláusula primeira do contrato quanto ao acolhimento institucional de apenas 01(Uma) criança e ou adolescente da cidade. Conforme cláusula 1ª o valor do contrato não está especificado. Menciona, entretanto, que será com base no salário mínimo (R\$ 880,00 mensais). Atualmente importaria em R\$ 10.560,00 (doze meses) para apenas uma criança, conforme artigo 1º. O Projeto e respectiva Lei devem especificar o valor exato da subvenção a ser paga, bem como, o número de beneficiários. O extrato ou (modelo) do contrato/convênio, especifica uma vigência até o dia 31 de dezembro de 2014. Necessário corrigir, inclusive mencionando a data do início, para a devida legalidade. A cláusula 10.1 do modelo (?), menciona “*o Foro da Comarca de Bicas/MG como único competente para dirimir qualquer ação oriunda do presente Convênio*”. Por razões de ordem jurídica, a Comarca deve ser a de Rio Novo, a qual pertence o Município conveniente. Finalmente, cópia de um ofício remetido pela Associação Conveniente, solicita **RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO**. Esta Assessoria para orientar seu parecer solicita à Câmara cópia do citado Convênio, cuja renovação se pretende. **Conclusão** : O Projeto reveste-se dos aspectos constitucionais quanto à competência da autoria. Nosso parecer é pela solicitação dos esclarecimentos e correções necessárias à legalidade quanto à forma. À consideração da Douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para os fins regimentais. *Brenildo Ayres do Carmo- 28977/ OABMG - Assessor Jurídico. 07 – Leitura do Projeto de Lei 005/2016*, de autoria do Executivo Municipal que “Reajusta a Unidade Padrão de Vencimentos (UPV) dos Servidores Públicos Municipais que menciona”, que ora reproduzimos em sua íntegra: Projeto de Lei nº 005/2016 “Reajusta a Unidade Padrão de Vencimentos (UPV) dos Servidores Públicos Municipais que menciona”. A Câmara Municipal de Rio Novo aprova: Art.1º Fica reajustado em 20% (vinte por cento) o valor da Unidade Padrão de Vencimentos (UPV) dos servidores públicos municipais que integram a Carreira prevista na Lei nº 554 de 01 de dezembro de 1.994. §1º - Com o reajuste o valor da UPV passa a ser de R\$282,07(duzentos e oitenta e dois reais e sete centavos). §2º - Excluem do reajuste previsto nesta lei os servidores que já tiveram a UPV reajustada decorrente da majoração do salário mínimo vigente. Art.2º - O reajuste de que trata esta Lei atende ao Acordo Coletivo firmado entre a Administração e a categoria dos servidores, nos termos de Assembléia Geral realizada no mês de março de 2016. Art.3º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente lei correrão à conta de dotações dos respectivos orçamentos. Art.4º - Fica estabelecido que o vencimento retroativo será efetuado em 10 (dez) parcelas, sendo a 1ª (primeira) parcela prevista no pagamento do mês de março de 2016. Art.5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de janeiro de 2016. Município de Rio Novo, 16 de março de



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

2016. Maria Virgínia do Nascimento Ferraz – Prefeita Municipal. **08 – Leitura do PARECER** da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal sobre o Projeto de Lei nº 005/2016, conforme segue: Assessoria Jurídica - Solicitação de Parecer, da Mesa da Câmara Municipal de Rio Novo. Assunto: Projeto de Lei 005/2016 que “*Reajusta a Unidade Padrão de Vencimentos (UPV) dos servidores públicos municipais que menciona*”. Solicitação do Executivo ao Legislativo em 17/março/2016. **Parecer:** O Projeto de Lei em epígrafe é constitucional quanto sua autoria e competência. Atende à legalidade quanto à forma e objetivo. Isto posto nosso parecer é pelo processamento regimental com o devido encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer. Rio Novo, 18 de março de 2016. Brenildo Ayres do Carmo - 28977/ OABMG - Assessor Jurídico. **09 – Leitura do requerimento 26/2016 de autoria do Vereador Éder Lima Nogueira:** REQUERIMENTO N°. 26 /2016. Autor: Eder Lima Moreira - Ao Exmo. Sr. Sebastião José Esperança - Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo - Ref.: Solicitação - O vereador que abaixo subscreve requer ao Presidente desta Casa que, após apreciação do plenário, seja disponibilizada uma cópia do áudio na íntegra da última reunião ordinária da Câmara, realizada em 11.03.2016. JUSTIFICATIVA : Trata-se de um pedido simples para futuras ações. Sem mais para o momento, agradeço o apoio de todos! Sala das Sessões “Messias Lopes”, 16 de março de 2016. Eder Lima Moreira - Vereador Proponente – **10 – Leitura do requerimento 27/2016 de autoria do Vereador Vinícius Carvalho de Araújo:** REQUERIMENTO N° 27/2016. Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sr. Sebastião José Esperança - O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação abaixo à Exm^a Prefeita Municipal de Rio Novo: - Solicita do Executivo Municipal que seja efetuada uma reforma na ponte sobre o rio Novo, que liga Furtado de Campos a São João Nepomuceno (antigo pontilhão). JUSTIFICATIVA: “ A solicitação acima se faz necessária, devido a situação precária de conservação em que se encontra a ponte, o que pode vir a causar sérios acidentes. Salientamos a necessidade de rapidez na execução da reforma uma vez que o corrimão está totalmente solto, as tábuas do piso também estão soltas sendo que algumas já estão “passadas”e, finalizando, na entrada da ponte houve a queda de parte de um barranco”. Rio Novo/MG, 16 de Março de 2016. Vinícius Carvalho de Araújo - Vereador Proponente. **11 – Leitura do requerimento 28/2016 de autoria do Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** REQUERIMENTO N° 28/2016. Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo - Sr. Sebastião José Esperança - O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação abaixo à Exm^a Prefeita Municipal de Rio Novo: - Solicita que o Executivo Municipal providencie de forma urgente, a limpeza do córrego que passa nos fundos da casa nº 142, localizada à rua Adolfo Guimarães Nogueira, no bairro



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Cerâmica. JUSTIFICATIVA: Solicitamos providências urgentes do Executivo Municipal no acima requerido, visto que após realizar visita ao local, vi que o córrego encontra-se completamente sujo, sendo um potencial criadouro do mosquito da dengue e outros animais peçonhentos. A situação é crítica e tem ocasionado muito transtorno e preocupação aos moradores do local. Segundo informações colhidas junto aos moradores da região, na atual administração nunca foi realizada a limpeza do córrego”. Rio Novo/MG, 16 de Março de 2016. Guilherme de Souza Nogueira - Vereador Proponente . **12 – Leitura do Ofício PM/2016/036, do Gabinete da Prefeita Municipal** , respondendo sobre o requerimento nº 001/2016 de autoria do Vereador Guilherme Nogueira solicitando esclarecimentos sobre a aplicação dos incentivos financeiros de cofinanciamento federal para o custeio da Estratégia de Saúde da Família. **13 – Leitura do Ofício PM/2016/038, do Gabinete da Prefeita Municipal**, respondendo sobre o requerimento nº 010/2016 de autoria do vereador Guilherme Nogueira que solicita a disponibilidade de ambulância 24 horas no Distrito de Furtado de Campos. **14 – Leitura do Ofício PM/2016/039, do Gabinete da Prefeita Municipal**, respondendo sobre o requerimento 002/2016, de autoria do Vereador Allan Martins Dutra Borges, que solicita esclarecimentos sobre a aplicação detalhada dos recursos do PMAQ. **15- Leitura do Ofício PM/2016/040, do Gabinete da Prefeita Municipal**, respondendo sobre o requerimento nº 015/2016 de autoria do Vereador Éder Lima Moreira sugerindo diversos tipos de ações de Combate ao Aedes Aegypti em nosso município. **16 – Leitura do Ofício PM/2016/041 do Gabinete da Prefeita Municipal**, respondendo sobre o requerimento nº 017/2016 de autoria da Vereadora Dulcimar Prata Marques, que solicita a disponibilidade da nova ambulância por 24 horas no Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Novo. **17 – Leitura do Ofício PM/2016/042, do Gabinete da Prefeita Municipal**, encaminhando à esta Casa relatório da Receita tributária e transferências referente ao ano de 2015, em resposta ao Ofício CM/2016/13-A da Câmara Municipal de Rio Novo. **18 – Leitura do Ofício PM2016/044, do Gabinete da Prefeita Municipal** respondendo ao requerimento nº 03/2016 de autoria dos Vereadores Sebastião José Esperança, Vinícius Carvalho de Araújo, Carlos Alberto do Carmo Mattos, Dulcimar Prata Marques e Guilherme de Souza Nogueira, solicitando providências referentes à substituição de vidro quebrado na Unidade Ambulatorial de Rio Novo. **19 – Leitura do Ofício PM/2016/045, do Gabinete da Prefeita Municipal**, respondendo sobre o requerimento nº 08/2016, de autoria do Vereador Guilherme de Souza Nogueira, que solicita providências referentes a limpeza do terreno onde se localiza o PSF 03. **20 – Leitura do Ofício PM/2016/037, do Gabinete da Prefeita Municipal**, encaminhando à esta Casa cópias dos documentos (Notas de Empenho, Notas Fiscais e Balancetes Financeiros) referentes aos meses de Novembro e



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Dezembro de 2015. **21 – Leitura de Convite da Planejar Consultores Associados** para uma Palestra sobre a Gestão Pública no Período Eleitoral que acontecerá no dia 04 de Abril de 2016 às 08:30 (oito e trinta) horas, na sede da FIEMG em Juiz de Fora. Fim do Expediente. **ORDEM DO DIA - Palavra com o Vereador Presidente, Sebastião Esperança** que colocou em discussão e votação o PL 002/2016 de autoria do Vereador José Adriano Tostes Xavier, que “Atribui à pista de Skate, construída no Bairro Cerâmica a denominação “Pedro Xavier Tostes”, aprovado por unanimidade em segunda votação. A seguir o Presidente colocou o PL 001/2016 que cria o Fundo Municipal de proteção e Defesa Civil –FUMPDEC- em nosso município, de autoria do Executivo, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em segunda votação. Prosseguindo, passou-se a discussão e votação do PL 003/2016 “que Autoriza Abertura de Crédito Especial no valor de R\$55.000,00 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Presidente leu mais uma vez, parte do PARECER da Assessoria Jurídica da Câmara em suas conclusões, que ora reproduzimos: “ A Câmara, evidentemente é livre para aprovar o projeto, mesmo sem questionar o fato de não ser necessária a abertura de Crédito Especial(face à declarada existência de dotação orçamentária própria, com saldo disponível)”. **Palavra com o Vereador Guilherme Nogueira** : O Vereador solicitou prazo pela Comissão de Obras e Serviços Públicos, da qual é o Presidente atual, justificando tal atitude, pelo fato do PARECER JURÍDICO ter apontado vários erros na elaboração do projeto. Lembrou ainda que o Executivo menciona “Licitação Frustrada”, sendo que salvo engano, já deve ser a terceira vez que este projeto é enviado a esta Casa. Diante dos fatos e usando do direito que tem como Vereador e sobretudo como Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, solicitou prazo regimental. **Palavra com O Vereador Allan Borges:** Parabenizou ao Procurador Jurídico da Casa pelo fato de atentar não ser necessário que o projeto fosse enviado à esta Casa já que existe dotação. Lembrou da importância do projeto, dizendo que desde o início desta legislatura ele vem lutando para que seja instalado em nosso município as Academias ao Ar Livre. **Palavra com o Vereador Guilherme Nogueira:** Lembrou que este projeto foi aprovado em Dezembro de 2015 juntamente com o projeto para construção da pista de Skate, que já está em fase final, e que só agora, quatro meses depois é que o Executivo envia o projeto em caráter de urgência urgentíssima, dando a impressão de querer pressionar aos Vereadores. **Palavra com o Vereador Éder Lima:** Solicitou que o Executivo informe qual foi a empresa que participou da “ Licitação Frustrada”, e que ao informar, detalhe o nome da empresa, CNPJ e dados cadastrais referentes aos sócios. **Palavra com o Vereador Presidente Sebastião Esperança:** Informou a todos que o pedido de prazo regimental solicitado pelo Vereador Guilherme Nogueira foi aceito e o prazo concedido. Dando prosseguimento a Ordem do Dia, foi colocado em



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212-Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

discussão e votação o PL 004/2016 que “Autoriza inserir entidade na Lei de Subvenções e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. **Palavra com o Vereador Guilherme Nogueira:** Alertou pelo fato de este projeto, segundo PARECER JURÍDICO, também está repleto de erros. Disse que esperou a manifestação de alguém, mas já que todos se calaram, ele pede prazo regimental para melhor analisar o projeto e os erros assinalados pelo Jurídico desta Casa. **Palavra com o Vereador Vinícius Araújo:** Disse que devido aos vários erros apontados pelo PARECER da Assessoria Jurídica entende que a melhor solução seria a devolução do Projeto ao Executivo, juntamente com o PARECER JURÍDICO desta Casa para as devidas correções, ou então, que o Executivo envie um representante para esclarecer melhor o projeto. Acredita que mesmo solicitando o prazo regimental, o problema não será solucionado se o Executivo não tomar conhecimento dos erros. **Palavra com o Vereador Guilherme Nogueira:** Disse que abre mão do pedido de prazo regimental caso o projeto seja devolvido para o Executivo corrigir os erros. Disse ainda, que não adiantaria a presença de um funcionário do Executivo para dar algum tipo de explicação se os erros apontados no PARECER não forem corrigidos. Lembrou que se trata de erros graves e vários pontos a serem esclarecidos e corrigidos, como o valor real da subvenção e o critério de escolha da criança, entre outros. Reafirmou mais uma vez que, se o Projeto for devolvido juntamente com o PARECER JURÍDICO desta Casa, para as devidas correções, ele retira o pedido de prazo regimental. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** O Vereador Presidente indagou aos demais Vereadores se os mesmos concordavam com a devolução do projeto ao Executivo para as devidas correções. **Palavra com o Vereador Éder Lima:** Solicitou que além do responsável por essa área no quadro do Executivo, esteja também presente um representante da Associação, para esclarecer as dúvidas que poderão surgir. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** Informou que o Projeto será devolvido ao Executivo para as devidas correções e que na oportunidade será feita a solicitação para que compareça um representante do Executivo e um representante da Associação. A seguir passou-se a discussão e votação do PL005/2016 que “ Reajusta a Unidade Padrão de Vencimentos (UPV) dos Servidores Públicos Municipais que menciona”, de autoria do Executivo Municipal. **Palavra com O Vereador Allan Borges:** O Vereador usou da palavra para dizer que se sentiu muito honrado em poder participar juntamente com os vereadores Vinícius Araújo e Éder Lima, da Comissão Legislativa, que foi criada para servir de mediadora nas negociações entre o Executivo e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais. Lembrou que a defasagem da UPV vem de várias administrações anteriores, o que levou aos Servidores uma grande perda salarial. Parabenizou ao Executivo por entender a situação e ter cedido, para que se chegasse a um entendimento. Parabenizou também aos



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212-Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Servidores e ao Sr. Ademir Oliveira, presidente do Sindicato, dizendo que de hoje em diante, quem ocupar a cadeira de Prefeito vai olhar para os Servidores com outros olhos, devido à demonstração de unidade e força que a categoria soube apresentar. Disse estar muito feliz por ter tido a oportunidade de participar deste momento. **Palavra com o Vereador Vinícius Araújo:** Disse que, como membro da Comissão que fez parte das negociações, não tem como votar contra o Projeto, pois o mesmo é fruto de um acordo entre o Executivo e os Servidores. Disse saber que o aumento não é o ideal, mas que devido ao longo período em que não se reajustava a UPV, foi o valor encontrado. Espera que nos próximos anos, esta defasagem seja corrigida de maneira justa, com a UPV sendo reajustada sempre acima da inflação. **Palavra com o Vereador José Adriano Tostes :** Disse saber que o aumento é muito pouco, mas que infelizmente é o que a Prefeitura pode pagar no momento. Parabenizou a todos os Servidores e em especial ao Sr. Alvarenga que muito lutou para que este aumento salarial fosse possível. Disse ainda, que talvez o próximo prefeito de Rio Novo saia desta Casa e que ele saiba administrar bem o nosso dinheiro e valorizar os Servidores Públicos Municipais. Lembrou que o salário de um pedreiro do quadro da Prefeitura é de aproximadamente R\$880,00 reais, o que é um absurdo. Disse ainda, que para ser Prefeito tem que ter muita responsabilidade no uso do dinheiro público, que não se faz política com dinheiro público. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** Agradeceu aos três Vereadores que formaram a Comissão Legislativa que atuou como mediadora nas negociações. Agradeceu também aos Servidores, parabenizando-os por terem aceitado o acordo e por terem acreditado nos Vereadores. A seguir colocou em primeira votação o PL005/2016 que “Reajusta a Unidade Padrão de Vencimentos (UPV) dos Servidores Públicos Municipais que menciona”, sendo o mesmo aprovado em primeira votação por unanimidade. A seguir colocou em discussão e votação os requerimentos apresentados no Expediente conforme segue : Requerimento 26/2016, de autoria do Vereador Éder Lima Moreira, aprovado por unanimidade; Requerimento 27/2016, de autoria do Vereador Vinícius Carvalho de Araújo, aprovado por unanimidade; Requerimento 28/2016, de autoria do Vereador Guilherme de Souza Nogueira, aprovado por unanimidade; **Palavra com o Vereador Guilherme Nogueira:** Fez uso da palavra para explicar que durante sua visita no Bairro Cerâmica pode constatar que o referido córrego, além de estar cheio de mato é um verdadeiro catalisador de esgoto a céu aberto, onde o mau cheiro e animais como ratos e baratas são vistos com frequência. Informou que ele vai entregar na Secretaria desta Casa um “Abaixo Assinado”, onde os moradores daquela região pedem a limpeza do córrego. Solicitou ainda, que o “Abaixo Assinado” seja anexado ao requerimento que será enviado ao Executivo. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança :** Continuando com a Ordem do Dia, colocou em discussão e votação o Requerimento 29/2016, de



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

autoria do Vereador Guilherme de Souza Nogueira, aprovado por unanimidade. **Palavra com o Vereador Guilherme Nogueira:** Usou da Palavra para fazer os seguintes requerimentos verbais: 01 – Solicitou que o Executivo providencie a substituição das lâmpadas do prédio da Estação em Furtado de Campos, informando que todas as lâmpadas se encontram queimadas. Colocado em discussão e aprovação, foi aprovado por unanimidade. 02 – Solicitou também que seja providenciado o serviço de limpeza das ruas de Furtado de Campos, pois todas elas se encontram muito sujas, aprovado por unanimidade. **Palavra com o Vereador Éder Lima:** Solicitou que seja enviado ofício ao DER/MG cobrando explicações quanto ao prazo de execução dos serviços de recuperação da MG-126 no trecho entre Rio Novo e São João Nepomuceno, que foi aprovado por unanimidade. Solicitou ainda, que a Câmara Municipal expedisse convite à União dos Escoteiros do Brasil de Juiz de Fora, para que viessem a Rio Novo com a finalidade de discussão para criação do Grupo de Escoteiros de Rio Novo. Lembrou ainda, que a criação de um Grupo de Escoteiros em nossa cidade, em muito irá contribuir para a formação do caráter dos nossos jovens, aprovado por unanimidade. **PALAVRA LIVRE : Palavra com o Vereador Vinícius Araújo:** O Vereador Vinícius Araújo solicitou cópia dos ofícios enviados pelo Executivo respondendo a diversos requerimentos. Solicitou informações sobre o ofício da Câmara Municipal que foi enviado para a empresa responsável pela execução das obras no bairro Água Branca, já que até o presente momento, não houve nenhum tipo de manifestação por parte da empresa responsável pela execução das referidas obras. Lembrou que o custo é de aproximadamente R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) e que já estamos nos aproximando do Mês de Abril e as reclamações dos moradores do bairro aumentam a cada dia. **Palavra com o Presidente Sebastião José :** Dirigindo-se ao Vereador Vinícius Araújo, disse que o mesmo pode ter certeza que suas solicitações serão atendidas. Informou que apesar do Ofício endereçado à empresa responsável pelas obras no bairro Água Branca, onde esta Casa solicitou o comparecimento de um Diretor para devidas explicações, até o presente momento não recebeu nenhum tipo de resposta. Disse ainda, que está disposto a formar uma Comissão com os demais Vereadores e realizarem uma visita na sede da Empresa. **Palavra com o Vereador Vinícius Araújo :** O Vereador concordou com a proposta de visitação à empresa dizendo que já passou da hora de esta Casa receber algum tipo de explicação, e , já que não aparece nenhum responsável pela empresa aqui na Câmara, o melhor que se tem a fazer é realmente realizar esta visita. **Palavra com a Vereadora Dulcimar Marques :** A Vereadora usou da palavra para lembrar a todos que a situação da MG-353 no trecho que liga Rio Novo a Guarani é tão crítica quanto ao da MG 126. Disse que os buracos na estrada aumentam a cada dia causando acidentes e prejuízos aos motoristas. Propôs que as Câmaras de Rio Novo e Guarani



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

atuassem de maneira conjunta, enviando ofícios ao DER/MG, solicitando providências urgentes. **Palavra com o Presidente Sebastião José:** Parabenizou à Vereadora pela lembrança, dizendo ainda que a situação na MG-353 já dura aproximadamente cinco meses e que até agora nada foi feito por parte das autoridades competentes. **Palavra com o Vereador Allan Borges:** Solicitou ao Presidente que a Sessão Ordinária fosse encerrada e que se abrisse a Sessão Extraordinária, para que se passasse à segunda votação do PL 005/2016 de autoria do Executivo Municipal que “Reajusta a Unidade Padrão de Vencimentos (UPV) dos Servidores Públicos Municipais que menciona”. Justificou sua solicitação dizendo que devido a presença e ansiedade por parte dos Servidores Municipais, nada mais sensato do que se passar para a Sessão Extraordinária. **Palavra com o Presidente Sebastião José :** Concordou com a proposição do Vereador Allan Borges e encerrou a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, ordenando antes, que fosse lavrada a presente Ata.